



463
RUBRICA

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 31/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS,
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017 -
PMA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Rua General Ademar Messias, nº 317, CEP: 49790-000, Centro, Aquidabã/SE, C.N.P.J nº 11.546.530/0001-56, aqui representada pelo Sr. **TONY MACIEL PEREIRA SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº **23.509.650/0001-62**, com sede a Rua Andréa Garcia, nº 100, CEP: 46.660-000, Centro de Cumbe – Sergipe, neste ato sendo representada por seu Sócio Administrador o Sr. Raul Afonso Teles Alves de Moraes, portador do R.G. nº 3.360.628-5 – SSP/SE e CPF nº 070.879.455-54, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato de Locação de Veículos, escorado nos Arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do Contrato nº 31/2017 de 17 de Abril de 2017, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 04/2017 da Prefeitura de Aquidabã/SE e a empresa **MANO'S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – ME**, passa a vigorar com nova redação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Décima Quarta do Contrato original e nas determinações contidas no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá a sua vigência prorrogada por mais 12 (Doze) meses, tendo início a partir de 19 (Dezenove) de Abril de 2019 (Dois mil e Dezenove) e término em 19 (Dezenove) de Abril de 2020 (Dois mil e vinte), passando seu prazo final de 24 (Vinte e quatro) meses para 36 (Trinta e seis) meses, podendo ainda ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. n.º 444
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Aquidabã(SE) – 18 de Abril de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE


MANO'S TRANSP. E SERVIÇOS LTDA – ME
Raul Afonso Teles Alves de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - 
 II - 

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
 CNPJ Nº 11.546.530/0001-56



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fl. n.º 445
RUBRICA

ANEXO I

1 DO OBJETO

1.1. **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDABÃ - SERGIPE**, conforme as especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes neste Termo, descritos na forma abaixo:


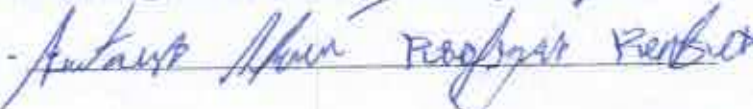
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNIT.	VL. MENSAL	VL. TOTAL
03	Locação de 05 (Cinco) Veículos tipo Sedan, 0 KM, ano/modelo não inferior a 2017, com capacidade para 05 (Cinco) passageiros, 04 (Quatro) portas, 1.6, Flex, potência mínima de 101 cv, completo com direção hidráulica, vidros e travas elétricas, r condicionado, freios ABS, com todos os itens de segurança exigidos pelo Contran. Quilometragem livre, sem motorista e sem combustível.	Mês	12	2.295,00	11.475,00	137.700,00
TOTAL						137.700,00

Aquidabã(SE) – 18 de Abril de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TONY MACIEL PEREIRA SANTOS
CONTRATANTE


MANO'S TRANSP. E SERVIÇOS LTDA – ME
Raul Afonso Teles Alves de Moraes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - 
 II - 

RUA GENERAL ADEMAR MESSIAS, Nº 317 – CENTRO DE AQUIDABÃ – CEP: 49.790-000
 CNPJ Nº 11.546.530/0001-56